



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

01 - dezembro - 2025

Jornal ANP

Página 457

Edição 3417

Walter L.

Ass. Responsável

PORTARIA N°1236/2025

Data 28.11.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância de Sanitária

Mat.	Nome	Cargo	Percentual	Data inicio
1786-8/1	Estefany Cristina de Souza Furlanetto	Agente de Saúde	Grau Médio 13%	03/11/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal